



MINISTÉRIO DA CULTURA
Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual
GM/SAV/DPDA

Edifício Venâncio, 9º Andar, Setor Comercial Sul, Quadra 8 - Bairro Asa Sul, @cidade_unidade@/, CEP 70333-900

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Joelma Oliveira Gonzaga

Número do CPF: ***.684.775.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria do Audiovisual

b) UF SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540027 – 540020/00001 – SAV Contratos

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540020/00001 – SAV Contratos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores

Nome da autoridade competente: Marco Antônio Nakata

Número do CPF: ***.143.588-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Guimarães Rosa (IGR/SECIC/MRE)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.056, de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240005 – Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 240075 - Embaixada do Brasil em Paris

3. OBJETO

3.1. Vabilizar, por meio de parceria com o Ministério das Relações Exteriores, a participação brasileira no marco da chancela de "País de Honra" do *Marché du Film*, evento de mercado que integra a 66^a edição do Festival Internacional de Cinema de Cannes, a ser realizado entre os dias 13 e 21 de maio de 2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Fortalecer a participação brasileira durante a 66^a edição do *Marché du Film*, por ocasião da presença do Brasil enquanto "País de Honra" no evento.

Produto 1: Relatório executivo contendo a comprovação dos pagamentos realizados para custeio das ações que integram este plano de trabalho e comprovação de sua realização.

Atividades:

1.1. Vabilizar deslocamento (*transfer*) da delegação institucional do Ministério da Cultura, através do trajeto Nice-Cannes-Nice (aeroporto de desembarque);

1.2. Vabilizar serviço de locação de van para deslocamento de equipe durante sua permanência em Cannes;

1.3. Contratação de serviços de intérprete (francês-inglês-português), para potencializar a realização de reuniões de negócios durante o evento, com foco nas agendas da Ministra da Cultura e da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura;

1.4. Contratação de pessoa e/ou equipe responsável pelo acompanhamento da delegação empresarial brasileira no *Marché du Film*, especialmente formada por agentes selecionados através de edital do Ministério da Cultura;

1.5. Contratação de serviço de assessoria de imprensa;

1.6. Contratação de profissional de fotografia/videomaker;

1.7. Vabilização de ação de relacionamento institucional.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. *Marché du Film* (MDF) é um dos maiores e mais importantes mercados de filmes do mundo. Estabelecido em 1959, sua ocorrência é anual, junto com o Festival de Cannes. Seu objetivo é trazer diferentes nomes da indústria audiovisual para criar conexões e discutir oportunidades de negócios, como colaborações, financiamento e distribuições. Atualmente, o *Marché* recebe cerca de 14.000 profissionais credenciados por ano, movimentando negócios através de 4.000 filmes e projetos em desenvolvimento inscritos.

5.2. O evento oferece um grupo diversificado de programas dedicados a todos os setores da indústria: coprodução, documentários, animação, filmes de gênero, XR, inovação, dentre outros. Por meio desses programas, os participantes do mercado ganham acesso a sessões de pitching para projetos de filmes e trabalhos em andamento, reuniões individuais, workshops imersivos e eventos de networking.

5.3. Na edição de 2025, a ser realizada entre 13 e 21 de maio, o Brasil participa na qualidade de "País de Honra". O processo de negociação desta chancela, bem como, o histórico da participação brasileira no *Marché du Film*, estão reunidos nos documentos que compõem o processo SEI nº 01400.010789/2024-42.

5.4. Essa iniciativa também se localiza no marco das ações que celebram os 200 anos de relações bilaterais Brasil-França, que contarão um calendário de eventos realizados em ambos países durante o corrente ano.

5.5. Ao final do processo de negociação, finalizado no mês de julho de 2024, a direção do *Marché du Film* apresentou proposta de contrato (SEI nº 2175005), sistematizando as ações que integram a chancela do Brasil enquanto país de honra.

5.6. Nesse contexto, foi realizado um Termo de Execução Descentralizada, por meio de

parceria com o Ministério das Relações Exteriores, para viabilizar o status de “Brasil como País de Honra do *Marché du Film 2025*” e a referente participação brasileira no referido evento, no valor total de R\$2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais).

5.7. Ressalta-se que, conforme mencionado no item 5.7 da Nota Técnica 14 (1736726) do referido TED, não foram adicionados ao valor total os **eventuais gastos com a composição de delegação; atividades de formação e preparação desta delegação; atividades promocionais e de networking, além de impressos e aquisição de mídias complementares.**

5.8. Cabe esclarecer que, dentre essas ações que integram a chancela do Brasil enquanto país de honra, previstas no contrato, está a distribuição de 30 credenciais e a participação garantida em, pelo menos, 5 (cinco) dos chamados Programas Especiais do *Marché du Film*. De forma complementar, o Ministério da Cultura propôs, também, a constituição de uma DELEGAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS, composta por representantes de distribuidoras brasileiras, com o objetivo de comercializar obras brasileiras durante o *Marché du Film*, visando o fortalecimento das exportações de obras nacionais.

5.9. Com a perspectiva de distribuição das credenciais e ocupação das vagas nos referidos Programas Especiais e da Delegação de Distribuidoras, surgiu a iniciativa de abertura do EDITAL DE CIRCULAÇÃO - BRASIL PAÍS DE HONRA - MARCHÉ DU FILM 2025 - MINC Nº 1/2025 (SEI nº 2204719), para viabilizar o envio e a participação de profissionais brasileiros ao evento. Destaca-se que cada profissional beneficiado no referido edital receberá um valor fixo de R\$10mil + 01 credencial, para participação no *Marché du Film* 2025. O valor total disponibilizado para esta iniciativa foi de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). O resultado final do edital contendo a identificação dos 30 candidatos beneficiados estão disponíveis no documento SEI nº 2204727.

5.10. A delegação brasileira que participará do *Marché du Film 2025*, será composta por uma delegação institucional - detalhada nos documentos constantes no processo relacionado SEI nº 01400.005907/2025-81 - que será chefiada pela senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, e pela delegação empresarial, formada pelos 32 agentes selecionados através do Edital de Circulação - Brasil País de Honra - Marché du Film 2025 - MinC nº 1/2025.

5.11. Com o objetivo de fornecer apoio de infraestrutura e logística para a delegação institucional, bem como, fornecer apoio complementar para os 65 profissionais apoiados diretamente pelo Ministério da Cultura, passou-se à estruturação de planejamento para viabilização dos itens propostos, resultando no seguinte conjunto de atividades que compõem o objeto do TED, ora em análise:

- a) Viabilizar deslocamento (transfer) da delegação institucional do Ministério da Cultura, através do trajeto Nice-Cannes-Nice (aeroporto de desembarque);
- b) Viabilizar serviço de locação de van para deslocamento de equipe durante sua permanência em Cannes;
- c) Contratação de serviços de intérprete (francês-inglês-português), para potencializar a realização de reuniões de negócios durante o evento, com foco nas agendas da Ministra da Cultura e da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura;
- d) Viabilizar contratação de pessoa e/ou equipe responsável pela acompanhamento da delegação empresarial brasileira, composto de aproximadamente 30 empresários do audiovisual, durante os eventos do *Marché du Film*. Dentre as atribuições para esse serviço, estão: ser o ponto focal para o relacionamento entre os membros da delegação e os coordenadores dos diferentes programas do *Marché du Film*; coordenar e monitorar as atividades de preparação da delegação para participar dos programas do *Marché*; prover apoio administrativo à gestão da documentação dos membros da delegação; monitorar prazos de entrega e assegurar a integridade e fluxo da documentação entre os programas do *Marché* e os membros da delegação empresarial; apoiar com informações sobre questões de viagem e hospedagem; prover apoio para questões emergenciais de saúde; propor agendas adicionais para a delegação.

e) Viabilizar a contratação de serviços de comunicação, sendo 1 assessor(a) de imprensa, se possível bilíngue (português-francês) e 1 fotógrafo/videomaker, para todo o período dos eventos com o Brasil.

f) Viabilização de ações de relacionamento institucional.

5.12. Ante o exposto, a Secretaria do Audiovisual atesta a relevância do evento como um dos principais espaços voltados para a difusão e promoção cinematográfica do mundo, vitrine historicamente reconhecida do cinema brasileiro, e que causa relevantes impactos na inserção de projetos e profissionais brasileiros no mercado internacional.

5.13. As despesas a serem custeadas por meio do TED deverão cobrir, portanto, a viabilização dos itens previstos no item "4" deste Plano de Trabalho, referentes à participação qualificada em espaços de programação e retorno de mídia e promoção da presença brasileira no evento. O detalhamento de custos encontra-se na Nota Técnica 12/2025, apensada a este processo.

5.14. Conclui-se, pelo exposto acima, que o objeto do presente TED está plenamente alinhado com as diretrizes e prioridades da política cultural e externa brasileira, o que, por sua vez, reforça a caracterização dos interesses recíprocos do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores quanto ao compromisso firmado entre os governos brasileiro e francês para que o Brasil seja o País homenageado do *Marché du Film* 2025, durante a 78ª edição do Festival de Cannes e, em particular, no que se refere à viabilização das ações operacionais durante a participação brasileira na referida iniciativa.

5.15. E igualmente reforçamos que essa iniciativa se alinha a um histórico recente de iniciativas operacionalizadas em parceria entre Ministério da Cultura e Ministério das Relações Exteriores, voltadas para a promoção da cultura brasileira no exterior. Como parte desse histórico, podemos citar o TED operacionalizado para viabilizar a participação brasileira do Festival Internacional de Cinema de Pequim, evento no qual o Brasil participou como convidado de honra, através da Embaixada do Brasil em Pequim. Da mesma forma, a Embaixada do Brasil na França operacionalizou parte de atividades e apoios oferecidos à delegação brasileira presente no Festival de Cannes 2024, envolvendo a descentralização no valor de 132 mil reais.

5.16. Esse formato de parceria, e de execução descentralizada, também foi realizado para viabilizar operações conjuntas em outros eventos internacionais para além da esfera audiovisual, e no qual o Brasil foi homenageado, tais como a Feira Internacional do Livro de Bogotá e a Feira Internacional do Livro de Havana, ambas iniciativas executadas em 2024. Ou seja, essa atuação conjunta coloca-se como um desenho institucional estratégico voltada para a promoção da cultura brasileira no exterior, campo de interesse direto de ambos Ministérios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(€)	Valor Total (€)	Início	Fim
META 1	Fortalecer a participação brasileira no Festival Internacional de Cinema de Cannes 2025, através da chancela de "País convidado de honra".	Evento	1	R\$ 571.550,33	R\$ 571.550,33	maio/2025	Julho/2025
PRODUTO 01:	Relatório executivo contendo a comprovação dos pagamentos realizados para custeio da presença dos agentes do setor audiovisual brasileiros e ações de promoção durante o festival. valor deste TED será de R\$ 571.550,33 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais, e trinta e três centavos).						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2025	R\$ 571.550,33

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não	R\$571.550,33

12.

ROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTONIO NAKATA
 Diretor do Instituto Guimarães Rosa

13.

APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA
 Secretaria do Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga, Secretária do Audiovisual**, em 06/05/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **marco antonio nakata, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174599** e o código CRC **265093A3**.